



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4922, de 21 de janeiro de 2021

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALTERAR** a lotação dos seguintes servidores:

Viviane Marques Gonçalves, Motorista, matrícula funcional n.º 701, da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Zuleico Silva da Silveira, Motorista, matrícula funcional n.º 211, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

Lucia Fontoura de Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 625, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde;

Alciomar Franzen, Motorista, matrícula funcional n.º 936, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Prefeito.

Onde passam a exercer suas atividades a contar de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 21 de janeiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari